

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 4.391, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

Reconduz os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

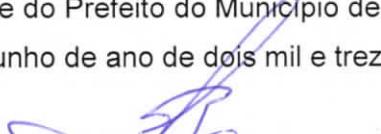
O Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nomeados pela Portaria nº 4.222, de 18 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de ano de dois mil e treze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

**Prefeito de Marmeiro**

